CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, alterada pela Lei nº 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 799/ 2020 - CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de maio de 2020, Resolve:

Art. 1º – Proceder o registro de inscrição das ofertas de Serviços da Organização Social **Vidas Recicladas**, **sob o N.º 78**, revogando a Resolução Normativa N.º 494/2013 de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do serviço "Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo para mulheres em situação de rua", de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 109 – CNAS de 11/11/2009.

Art. 3º - Registra-se a inscrição da oferta do serviço de "Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 109 – CNAS de 11/11/2009.

Art. 4º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de maio de 2020

Rodrigo Salvador Lachi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua XV de Novembro, 183 – Centro – Santos/SP Telefone: (0xx13) 3261-5508

CEP 11.010-151 cmas@santos.sp.go.br